



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Termo de Declaração de Concordância e Veracidade  
(Cadastro de Usuários Externos no SEI da UFF)

Nome Completo do Usuário	
CPF	
E-mail de cadastro no SEI	

**Atuação em qual tipo de processo?**

**Graduação**

- Rematrícula
- Disciplina Isolada
- Reingresso sem Concurso
- Segunda via de diploma de graduação
- Segunda via de histórico de Graduação
- Transferência Interinstitucional
- Transferência Obrigatória (Ex Officio)
- Revalidação de Diploma Obtido no Exterior (Exceto Medicina e Refugiados)
- Revalidação de Diploma Obtido no Exterior - Medicina
- Revalidação de Diploma obtido no exterior - Refugiados
- Registro de Diploma de Instituição de Ensino Superior (IES)
- Celebração de Convênio para Concessão de Estágio
- Graduação: Mobilidade Acadêmica Nacional - UFF Para Outras Instituições

**Lato Sensu**

- Emissão de certificado de cursos de pós-graduação na modalidade presencial (sede)

**Patrimônio**

- Fiscalização de obras e de serviços de engenharia
- Permissão de Uso de Imóveis
- Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis da UFF para outro órgão)
- Regularização Imobiliária (Cessão de Uso de Imóveis de outro órgão para a UFF)

**Pessoal**

- Licença Pericial externa ao SIASS
- Recurso ao CEPEx
- Promoção para classe de Professor Titular
- Nomeação Para Cargo Efetivo – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo De Lista De Excedentes – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo Por Aproveitamento Externo – Docente
- Nomeação Para Cargo Efetivo Por Aproveitamento Interno – Docente
- Concessão de Ajuda de Transporte
- Contratação de Professor Substituto Aprovado Dentro do Número de Vagas do Edital

- Contratação de Professor Substituto de Lista de Excedentes e por Aproveitamento Interno
- Recondução de Servidor

### **Orçamento e Finanças**

- Liquidação e Pagamento de Medição de Obras e/ou de Serviços de Engenharia
- Empenho e Pagamento de Auxílio Financeiro ao Pesquisador (PROPI)

### **Material**

- Contratação de Serviços Terceirizados - PROAD  Solicitação de Atestado de Capacidade Técnica por Contrato

### **Pesquisa**

- Registro de Patentes, Marcas, Desenhos Industriais e Programas de Computador

### **Stricto Sensu**

- Expedição de 1ª via de diploma de pós-graduação (mestrado e doutorado)

A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI da Universidade Federal Fluminense e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme legislação em vigor e mediante conhecimento das normativas internas aplicadas, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

**Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:**

- I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
- II - a conformidade entre os dados informados neste Termo, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
- III - a confecção de documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
- IV - a consulta periódica ao endereço de e-mail cadastrado e ao SEI-UFF, a fim de verificar o recebimento de comunicações eletrônicas relativas aos atos processuais;
- V - a atualização dos dados cadastrais no SEI-UFF;
- VI - as condições da rede de comunicação, o acesso ao provedor de internet e a configuração do equipamento utilizado nas transmissões eletrônicas;
- VII - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados à Universidade Federal Fluminense para qualquer tipo de conferência;
- VIII - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, conforme horário oficial de Brasília, independentemente do fuso horário no qual se encontre o usuário externo; e
- IX - a observância dos períodos de manutenção programada do SEI-UFF.

Para análise da solicitação de liberação do cadastro, o usuário deverá:

- Enviar e-mail para [usuarioexterno.gpca@id.uff.br](mailto:usuarioexterno.gpca@id.uff.br) com o assunto “**Solicitação de Liberação de Cadastro de Usuário Externo**” com o presente Termo devidamente preenchido e assinado, juntamente com um comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone) em nome do solicitante e documento de identificação civil no qual conste CPF.
- Os documentos devem ser anexados e enviados para o e-mail acima mencionado de acordo com os requisitos estabelecidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.  
Cidade/UF

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Usuário  
(assinar conforme consta no documento de identificação civil apresentado)